



Centro de Convenções de Vitória  
Vitória - ES, de 22 a 24/08/2024

XV Congresso Brasileiro de Cirurgia de Ombro e Cotovelo

## ESPECIAL XV CBCOC

Nesta edição, a SBCOC traz o resumo de um evento que entrará para a história. Palestrantes internacionais renomados, conteúdo enriquecedor e momentos de congraçamento marcaram a edição 2024.

[CONFIRA COBERTURA COMPLETA NA PÁGINA 4]

## CONFIRA TAMBÉM:

O 9º Closed Meeting, promovido pela SBCOC já tem data e local. Confira as primeiras informações

PÁGINA **7**

Na seção **Batendo o Martelo**, Dr. Ildeu Almeida traz a Resolução 2.381 de 2024 sobre a importância dos documentos médicos. Leia a matéria completa

PÁGINA **17**

Confira os próximos eventos que contarão com a participação da SBCOC. Acesse o calendário

PÁGINA **21**

# PALAVRA DO PRESIDENTE

## Caros colegas e membros da SBCOC,

É com grande satisfação que finalizamos a nova edição do Jornal da SBCOC. Nesta publicação, celebramos o sucesso do nosso maior evento: o Congresso Brasileiro de Cirurgia do Ombro e Cotovelo (CBCOC), realizado em Vitória, Espírito Santo, em agosto de 2024, que marcou mais um importante capítulo em nossa trajetória, consolidando o papel da SBCOC no cenário nacional e internacional. Agradeço a todos os envolvidos na organização e execução, em especial aos Drs. Roberto Ikemoto, (presidente de honra do CBCOC), Jair Simmer (presidente local), Sandro Reginaldo (presidente da Comissão Científica do congresso) e aos membros da nossa CEC, representada pelo presidente Dr. Maurício Raffaele, que elaboraram uma programação de altíssimo nível, incluindo a participação significativa dos palestrantes nacionais, que foi fundamental para o sucesso e engrandecimento do evento. Tivemos também a honra de receber vários convidados estrangeiros, o que destaca a relevância e a crescente expansão internacional da nossa Sociedade.

Reportamos o sucesso da 8ª prova de ingresso para novos membros da SBCOC, pela qual parabênizamos pelo excelente trabalho, especialmente à Comissão de Ensino e Treinamento (CET), liderada pelo Dr. Renato Zan.

Esta edição também traz as notícias sobre o lançamento do Manual de Medicina Regenerativa/Ortobiológicos, voltado para o tratamento das principais patologias do ombro e cotovelo, reforçando nosso compromisso em trazer inovação e atualizações constantes para nossos membros e a comunidade médica.

Já passamos da metade do caminho desta gestão, e é com grande satisfação que vejo tantos projetos realizados e em andamento. O sucesso de cada etapa é fruto do trabalho coletivo e da dedicação de todos os membros da SBCOC. Quero, mais uma vez, reforçar que nossa Sociedade pertence a todos, sempre aberta à participação ativa de cada um de vocês. Desejo muito sucesso a todos e que, juntos, possamos continuar a construir uma SBCOC cada vez mais forte e reconhecida!

**Desejo uma boa leitura a todos.**



**DR. CARLOS HENRIQUE RAMOS**

Presidente da SBCOC • 2024

**"É COM GRANDE SATISFAÇÃO QUE VEJO TANTOS PROJETOS REALIZADOS E EM ANDAMENTO. O SUCESSO DE CADA ETAPA É FRUTO DE TRABALHO COLETIVO E DEDICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA SBCOC".**



**SBCOC**

SOCIEDADE BRASILEIRA DE  
CIRURGIA DO OMBRO E COTOVELO

SIGA A SBCOC  
NAS REDES SOCIAIS



[WWW.SBCOC.ORG.BR](http://WWW.SBCOC.ORG.BR)

JORNAL DO  
**OMBRO &  
COTOVELO**

**EXPEDIENTE** Presidente: Carlos Henrique Ramos 1º Vice-Presidente: Marcelo Costa de Oliveira Campos 2º Vice-Presidente: Eduardo Angeli Malavolta 1º Secretário: Flavio de Oliveira França 2ª Secretária: Luciana Andrade da Silva 1º Tesoureiro: João Felipe de Medeiros Filho 2º Tesoureiro: Jair Simmer Filho **Comissão de Comunicação Institucional:** Jean Klay Santos Machado, Carlos Henrique Ramos, Flavio de Oliveira França, João Felipe de Medeiros Filho, Fábio Yoshihiro Matsumoto, Christine Maria Muniz Silva, Rodrigo Martins Silva Caetano, Gustavo Barboza de Oliveira, Guilherme Ferreira Garcia Gonzalez • **Comissão de Dignidade e Valorização Profissional:** Luciana Andrade da Silva, Fernando Ribeiro de Oliveira, Rodrigo Zampieri, Marcus Vinícius Galvão Amaral, Ralf Gerhard Klassen, Luciano Pascarelli, Eduardo Guedes Fernandes, Felipe Ralim Oliveira, Alfredo Honório de Valois Coelho • **Comissão de Ensino e Treinamento (CET):** Marcelo Costa de Oliveira Campos, Márcio Diego Castro Teixeira, Renato Aroca Zan, Rafael Fuchs Lazarini, Ricardo Canquerini da Silva, André Couto Godinho, Leonardo Vieira Santos Moraes, Caio Santos Checchia, Armando Romani Secundino, Luis Henrique Oliveira Almeida • **Comissão de Educação Continuada (CEC):** João Felipe de Medeiros Filho, José Carlos Souza Vilela, Maurício de Paiva Raffaele, Nicola Archetti Netto, Bernardo Barcellos Terra, Leandro Cardoso Gomide, Alexandre Henrique, Carina Cohen Grynbaum, Luis Gustavo Prata, Jorge Henrique Assunção • **Comissão de Tecnologia e Inovação:** Bruno Borralho Gobbato, Guilherme Augusto Stirma, Ana Victória Palagj Viganó, Nicola Arquetti Neto • **Comissão Jovem SBCOC:** Luiz Henrique Boraschi Vieira Ribas, Alexandre Almeida, Fernando Prudente Gonçalves, Pedro Couto Godinho, Roger Leandro Nunes Ogazawara, Verônica Yulin Prieto Chang • **Comissão de Relações Internacionais:** Osvandré Luiz Canfield Lech, José Carlos Garcia Junior, Lúcio Sérgio Rocha Emlund, Arnaldo Amado Ferreira Neto, Alberto Naoki Miyazaki, Benno Eijnisman, Paulo Cesar Faiaad Piluski • **Comissão de Regenerativa:** Bernardo Barcellos Terra, Rickson Guedes de Moraes Correia, Alberto de Castro Pochini, Renata Fátima de Oliveira Siqueira, Marcelo Carvalho Krause Gonçalves, Paulo Henrique Schmidt Lara, Marcos Antônio da Silva Girão • **Comissão de Cotovelo:** Bruno Lobo Brandão, Marcelo Fregoneze, Lucas Braga Jacques Gonçalves, Fábio Alexandre Martynetz, Luis Alfredo Gomes Vieira • **Comissão de Incentivo às Pesquisas e Publicações Científicas:** Paulo Santoro Belangero, Kaleu Costa Neri, Breno Schor, Antonio Carlos Tenor Junior, João Artur Bonadiman, Fábio Teruo Matsunaga, Thiago Barbosa Caixeta • **Comissão de Estatuto e Regimento:** Marcelo Costa de Oliveira Campos, Eduardo Angeli Malavolta, Ildeu Afonso de Almeida Filho, Marcio Schiefer de Sá Carvalho, Daniel Ferreira Fernandes Vieira. **Regionais SBCOC** • **Sul:** Fernando Mothes • **Norte e Nordeste:** Hélio Gonçalves Ribeiro Filho • **Centro Oeste:** Leônidas de Souza Bomfin • **Sudeste:** Márcio Cohen • **Conselho Editorial do Jornal SBCOC:** Flavio de Oliveira França, Fábio Yoshihiro Matsumoto, Regis Albertini, Guilherme de Val Sella, Marcelo de Carvalho Leite, Marcilio Mariano de Oliveira, Otávio Triz Neto, Wilson Carlos Sola Jr., Fábio Brandão De Almeida © Todos os direitos reservados. **Jornal SBCOC - Periódico editado pela Sociedade Brasileira de Cirurgia do Ombro e Cotovelo.** Alameda Lorena, 427 - 14º andar - Jardim Paulista 01424-000 - São Paulo - SP - [www.sbcoc.org.br](http://www.sbcoc.org.br) **Jornalista Responsável:** Carolina Fagnani (MTB / 42434/SP) • **Redação:** Guilherme Galindo, Michele Costa e Vanessa Oliveira • **Projeto gráfico e diagramação:** Danilo Fattori Fajani • Os artigos assinados não representam, necessariamente, a posição da editoria da SBCOC.

# OMBRO E COTOVELO EM FOCO: LIÇÕES E TÉCNICAS DOS MAIORES ESPECIALISTAS



**DR. FÁBIO MATSUMOTO**  
Editor-Chefe

▪ O XV Congresso Brasileiro de Cirurgia de Ombro e Cotovelo (XV CBCOC) ocorreu em Vitória, Espírito Santo, de 22 a 24 de agosto, reunindo 600 participantes e palestrantes nacionais e internacionais. O evento discutiu as mais recentes técnicas de tratamento, com destaque para a participação dos cirurgiões americanos Joseph Iannotti, Matthew Provencher e Felix Savoie.

Na ocasião, foi realizada a 8ª prova para obtenção de Título da SBCOC, que contou com a presença de 77 candidatos e índice de aprovação em torno de 90%.

A programação incluiu, ainda, a apresentação oral de mais de 40 temas livres e exibição de mais de 50 e-posters, além do lançamento do livro “Manual de Medicina Regenerativa/Ortobiológicos da Sociedade Brasileira de Cirurgia de Ombro e Cotovelo”.

Buscando reconhecer a importância da história da SBCOC, o painel intitulado “Nos Ombros dos Gigantes”, foi dedicado aos criadores da Sociedade.

**O próximo encontro já está marcado: será no Closed Meeting, entre os dias 7 e 9 de agosto de 2025, no Rio de Janeiro.**

## CONVITE CEC

# PARTICIPE DO CBOT 2024

.....  
**DR. MAURICIO DE PAIVA RAFFAELLI**

### Prezados membros da SBCOC

Nos dias 14,15 e 16 de Novembro ocorrerá o Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, um evento de extrema importância para a nossa

sociedade.

A tarde de sexta feira será dedicada à nossa especialidade e a CEC da SBCOC preparou uma sessão de temas de lesões relacionados ao esporte. Esse tema



**56º Congresso Anual**  
14 - 16 Nov 2024 **RIO DE JANEIRO**

enriquecerá o congresso e ressaltará a força da SBCOC junto à SBOT.

**Contamos com a presença de todos!**



## 8º EXAME PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MEMBRO DA SBCOC TEM 65 APROVADOS

.....  
**DR. RENATO ZAN**

▪ **Nos dias 21 e 22 de agosto, antes do nosso CBCOC, tivemos a 8º prova para obtenção do título da nossa sociedade.**

Contamos com a presença de 77 candidatos de 84 inscritos e pela primeira vez, não houve qualquer desistência em nenhuma das 3 etapas.

Cerca de 58 examinadores dos

serviços de aprimoramento de todo o Brasil colaboraram nas avaliações, tanto na prova de habilidades, como nas questões orais.

A prova como um todo, transcorreu sem incidentes e após a correção, obtivemos uma taxa de aprovação em torno dos 90%, com um feedback muito positivo quanto

ao equilíbrio no nível das questões e nas situações práticas abordadas.

Não menos importante, anunciamos a mudança do próximo exame em direção à modernidade e aos anseios dos nossos membros. O mesmo será composto de 2 etapas; a primeira eliminatória, no formato digital on-line no mês de abril, logo após o término do período de aperfeiçoamento e a segunda fase presencial no Rio de Janeiro, junto com o nosso Closed Meeting em Agosto de 2025.

Ainda como atividade para este ano de 2024, a CET divulgará o edital para o 9º exame com as informações complementares para inscrição, documentos, regras e prazos estabelecidos.



## ATENÇÃO PARA MUDANÇAS NA PROVA DE 2025!

2 fases:

**Prova teórica online**

12/04/2025

Prova eliminatória

**Prova oral**

07/08/2025

Durante o Closed Meeting

A divulgação será na Assembleia da SBCOC durante o CBOT, e o Edital será publicado no dia 18/11/2024.



# ESTADO CAPIXABA RECEBEU O XV CBCOC

## COMUNICAÇÃO SBCOC

▪ **Consolidado como um evento fundamental para a atualização e o desenvolvimento da especialidade no país, o Congresso Brasileiro de Cirurgia de Ombro e Cotovelo chegou a sua 15ª edição. Realizado em Vitória, no Espírito Santo, entre os dias 22 e 24 de agosto, a conferência reuniu 600 participantes, além de renomados profissionais**

**nacionais e internacionais, que debateram as principais técnicas de tratamento na área.**

O XV CBCOC teve como presidente de honra o Dr. Roberto Ikemoto, que estava à frente da SBCOC em 2020, ano em que o Congresso teve que ser adiado, em razão da pandemia da Covid-19.

A presença dos renomados cirur-

giões americanos Joseph Iannotti, Matthew Provencher e Felix Savoie (este, online) estiveram entre os destaques da programação científica. Novidades do mercado cirúrgico foram apresentadas por expositores ao longo do evento e os congressistas tiveram a oportunidade, ainda, de assistir a simpósios organizados pelas empresas Lima Corporate, Arthrex e Exactech. A edição também foi marcada pelo reconhecimento a profissionais que contribuem significativamente para o fortalecimento da cirurgia de ombro e cotovelo, com os convi-





9º CLOSED MEETING  
RIO DE JANEIRO  
07 A 09 . AGOSTO . 2025

## PRÓXIMO ENCONTRO

Durante Assembleia Geral, realizada no penúltimo dia do CBCOC, foi anunciado o próximo grande encontro da Sociedade: a 9ª edição do Close Meeting, que acontecerá de 7 a 9 de agosto de 2025, no Grand Hyatt Rio de Janeiro (RJ). O local, em reserva biológica, tem capacidade para 400 pessoas e contará com programação científica presidida por Carlos Henrique Ramos e terá Bernardo Terra como presidente da Comissão de Educação Continuada.

Ainda na Assembleia, em candidatura única, apresentada por Arnaldo Amado Ferreira Neto, Alberto Miyazaki e Benno Ejnisman, São Paulo foi eleita como cidade sede do XVI Congresso Brasileiro de Cirurgia de Ombro e Cotovelo, em 2026.

dados de honra Sandro Reginaldo, Basim Flegga, Carlos Clares, Jesús Palacios e Nuno Sevivas.

Ao longo da programação houve um espaço privilegiado para a apresentação oral dos temas livres, assim como a exposição dos pôsteres.

Programação de intenso aprendizado, mas que também contemplou agradáveis momentos de descontração, com o Jantar de Confraternização do XV CBCOC, além de passeios turísticos no tempo livre dos congressistas e para seus acompanhantes.



CONFIRA ESSAS E DEMAIS FOTOS DO EVENTO NAS REDES SOCIAIS DA SBCOC.

© FOTOS: CLOVES LOUZADA.



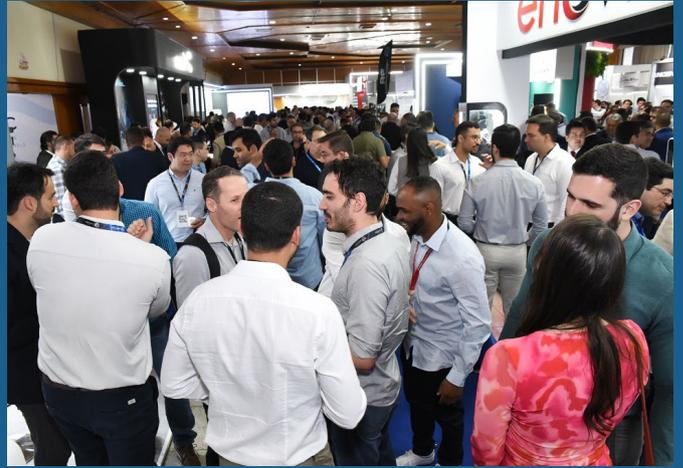
GALERIA DE FOTOS

© CLOVES LOUZADA



CONFIRA ESSAS E DEMAIS FOTOS DO EVENTO NAS REDES SOCIAIS DA SBCOC.

© FOTOS: CLOVES LOUZADA.



# LANÇAMENTO DO MANUAL DE MEDICINA REGENERATIVA/ ORTOBIOLÓGICOS MARCA XV CBCOC

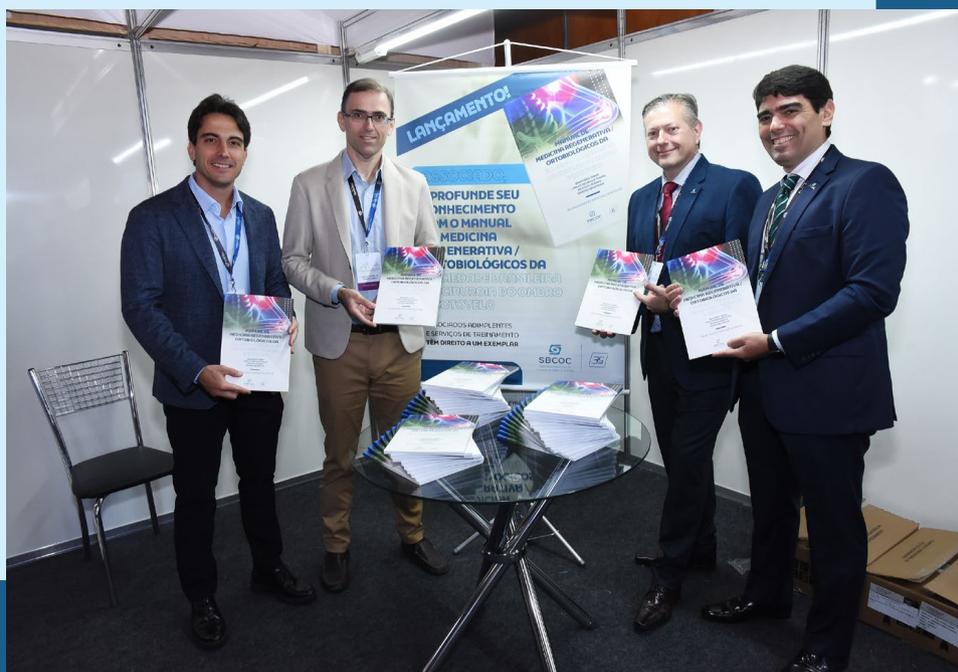
.....

## COMUNICAÇÃO SBCOC

▪ Editado por Bernardo Terra, Carlos Henrique Ramos, Rickson Moraes e Sandro Reginaldo, foi lançado durante o XV CBCOC o Manual de Medicina Regenerativa Ortobiológicos. A obra, dividida em 13 capítulos, traz um compilado das melhores evidências disponíveis, oferecendo uma visão abrangente e crítica das pesquisas mais recentes, técnicas práticas de aplicação e estudos de caso.

O Manual de Medicina Regenerativa Ortobiológicos está disponível na área restrita do site da SBCOC para associados adimplentes.

Tenha o seu exemplar em mãos e aprimore os seus conhecimentos!

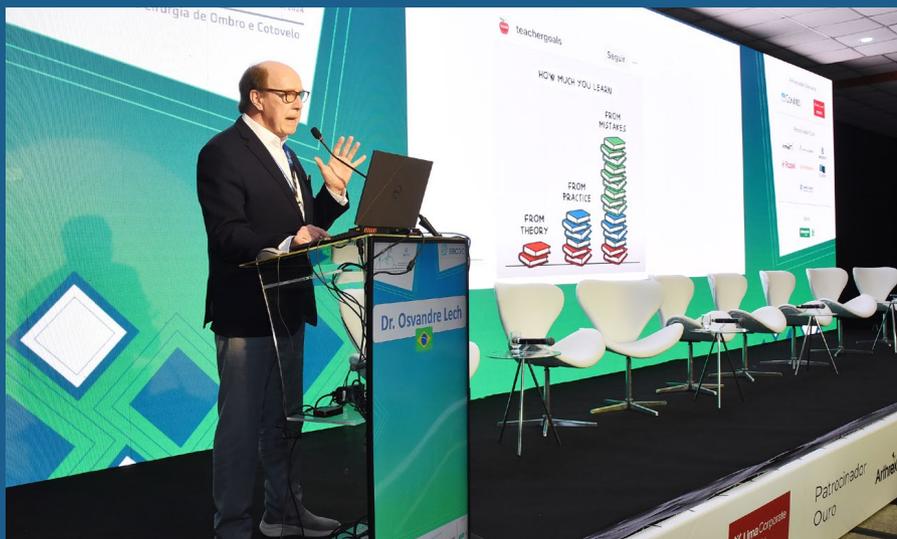


# “NOS OMBROS DOS GIGANTES”: MEMBROS FUNDADORES DA SBCOC COMPARTILHAM SUAS EXPERIÊNCIAS DURANTE O XV CBCOC

## COMUNICAÇÃO SBCOC

▪ Em 1988, um grupo de ortopedistas criou o Comitê de Ombro e Cotovelo (COC), durante o XXVI Congresso Brasileiro de Ortopedia (CBOT). Trinta e seis anos depois, a influência de Osvandré Lech e Jaime Guiotti Filho, membros fundadores, continua ativa, inspirando os profissionais da área.

Os experientes cirurgiões tiveram momento de destaque no



XV CBCOC, com a apresentação do painel “Nos Ombros dos Gigantes”, onde relataram suas trajetórias.

Osvandré Lech ministrou a palestra “Liderança na cirurgia do ombro depende de você”, compartilhando as principais ações para uma jornada de sucesso, além de enfatizar a importância do foco e da persistência para o alcance dos objetivos. Na apresentação de Jaime Guiotti Filho, ele relembrou sua carreira na ortopedia e os desafios enfrentados ao longo do percurso.

## MAIS DE 40 TEMAS LIVRES E 50 E-POSTERS NO XV CBCOC

.....  
**DR. MAURICIO DE PAIVA RAFFAELLI**  
PRESIDENTE CEC – SBCOC 2024

▪ **Nos dias 22 a 24 de agosto de 2024, realizamos nosso XV Congresso Brasileiro de Cirurgia de Ombro e Cotovelo (CBCOC), na cidade de Vitória (ES), sob a orientação do Dr. Carlos Henrique Ramos (presidente da SBCOC 2024), Dr. Jair Simmer Filho (presidente do CBCOC 2024) e do Prof. Dr. Roberto Ikemoto (presidente de honra do CBCOC 2024).**

Nós, da Comissão de Educação Continuada (CEC), criamos uma programação científica variada, que visou abordar todas as patologias da especialidade de cirurgia de ombro e cotovelo.

Recebemos convidados internacionais que agradeceram ainda mais a programação científica do XV CBCOC. Dr. Joseph Iannotti trouxe toda sua experiência na artroplastia do ombro e no reparo do manguito rotador. O Dr. Matthew Provencher apresentou palestras voltadas para as lesões do atleta e o tratamento artroscópico das lesões do ombro. E, de maneira remota, o Dr. Félix H. Savoie compartilhou os seus conhecimentos acerca das patologias do cotovelo. Todos os palestrantes tiveram papel fundamental para o grande sucesso da grade científica do XV CBCOC.

Neste ano de 2024, a CEC-SBCOC criou um bloco na programação científica, intitulado “NOS OMBROS DOS GIGANTES, que reconheceu toda a história da SBCOC, valorizando os idealizadores desta Sociedade médica em crescimento. O Prof. Dr. Osvandré Luiz Canfield Lech ministrou a palestra “LIDERANÇA NA CIRURGIA DO OMBRO DEPENDE DE VOCÊ” e o Dr. Jaime Guiotti Filho apresentou “MINHA TRAJETÓRIA NA CIRURGIA DE OMBRO E COTOVELO”. As duas apresentações mostraram que a SBCOC reconhece o passado e usa essa história no traçar de seu futuro.

Durante o CBCOC, tivemos a apresentação de mais de 40 temas livres e mais 50 e-posters, evidenciando que os membros da SBCOC mantêm uma produção científica de alta qualidade, reconhecida mundialmente.

E claro que tudo isso possibilita o encontro de colegas médicos que atuam na especialidade de cirurgia de ombro e cotovelo, com troca de experiências e amizades que duram uma vida toda.

Não poderia de deixar de agradecer a todos os membros da CEC-SBCOC 2024 pelo excelente trabalho na construção da programação científica e no andamento de todo o XV CBCOC. Uma honra estarmos juntos.

Ao término do XV CBCOC, fica a sensação de dever cumprido, acompanhado do desejo contínuo de contribuir ainda mais para o crescimento da SBCOC.



## PARA FECHAR COM CHAVE DE OURO, UM GRANDE JANTAR

.....  
**COMUNICAÇÃO SBCOC, COM BASE NO RELATO DO DR. JAIR SIMMER**

▪ **Para coroar um evento de muito sucesso, o jantar do XV CBCOC foi além das expectativas, reunindo 120 pessoas em um ambiente de alegria e congraçamento.**

Com uma equipe dedicada e uma ótima dinâmica de atendimento, que garantiu que todos se sentissem aco-

lhidos, o serviço sofisticado, com um cardápio de frutos do mar que incluía pratos como camarão e lagosta foi um verdadeiro marco na celebração.

A animação ficou por conta da Banda Evidance, que trouxe música ao vivo e manteve o astral elevado durante toda a noite. O clima contagiou os convidados, que interagiram criando momentos memoráveis.

A satisfação com o jantar foi tão surpreendente a ponto de haver a necessidade da extensão do horário de finalização por mais duas horas. Os convidados estavam tão à vontade que não queriam ir embora!

Foi uma oportunidade excepcional para fortalecer laços entre os associados e celebrar o trabalho conjunto.

## FATOS RELEVANTES DA INSTABILIDADE DO OMBRO

.....  
**DR. OSVANDRÉ LECH**

▪ **A lista abaixo é incompleta e eu rogo desculpas para os autores não incluídos. Eles são muitos! Milhares de pessoas contribuíram para o entendimento que dispomos hoje.**

No entanto, a lista objetiva colocar em perspectiva os autores que escreveram a história da luxação do ombro nestes 2.300 anos. Reuni aqui aquilo que considero ser as “*cutting-edge publications*” – aquelas que alteram a nossa perspectiva de entender o tema. Muitas citações estão descritas em

francês, alemão e inglês para facilitar a busca do artigo original nas plataformas, caso o interesse do leitor esteja além desta simples lista.

Em uma época em que parece importar somente “a última técnica, caso contrário você está desatualizado”, convém refletir sobre a grandeza destes homens, muitos deles com quem tive a oportunidade de conviver científica e socialmente, que auxiliaram chegar nesta transitória “última técnica”...

- 300 a.C.?** ▪ Hipócrates - Corpus Hippocraticum - De articulis
- 1543** ▪ Andreas Vesalius - De Humani Corporis Fabrica
- 1870** ▪ Kocher - Eine neue Reduktionsmethode für Schulterverrenkung (manobra de redução)
- 1822** ▪ Cooper - Tratado de Luxações e Fraturas
- 1872** ▪ Connolly - Humeral head defects
- 1880** ▪ Joessel - Ueber die Recidive der Humerusluxationen
- 1882** ▪ Cramer - Ressecção da cabeça umeral nas luxações inveteradas
- 1888** ▪ Stimson - A treatise on Dislocations (manobra de redução)
- 1890** ▪ Broca, Hartmann - Contribution à l`étude des luxations de l`épaule. (Descrição da lesão ignorada na literatura)
- 1895** ▪ Roentgen - Descobre por acaso o Raio-X
- 1906** ▪ von Perthes -Über Operationen bei habitueller Schulterluxation. (“Lesão essencial”)
- 1917** ▪ Eden, Rudolph - Enxerto de tibia para LRO. Cirurgia na Alemanha.
- Hybinette, Oscar - Enxerto de tibia para LRO. Cirurgia na Suécia.
- 1923** ▪ Bankart - Descrição da lesão mais citada na literatura.
- 1931** ▪ Burman - Direct visualization of joints with endoscope
- Yergason - Supination sign (exame físico)
- 1932** ▪ Hybinette - De la transplattation d`un fragmente osseux pour remedier aux luxations recidivantes de l`épaule
- 1934** ▪ Hermodsson - Defeito causado pela impacção da cabeça do úmero contra a glenoide, mais tarde conhecido como lesão de Hill-Sachs
- L` Episcopo - Tendon transplattation in obstetrical paralysis
- 1938** ▪ Bankart - Série de 27 casos consecutivos

- 1940**
  - Hill, Sachs – The grooved defect of the humeral head
- 1943**
  - Magnuson, Stack – Recurrent dislocation of the shoulder
- 1948**
  - Osmond-Clarke – Habitual dislocation of the Shoulder
- 1949**
  - Nicola – Acute anterior dislocation of the shoulder
- 1952**
  - McLaughlin – Transferência do subscapular para o defeito ósseo (Hill-Sachs reverso) na luxação posterior do ombro
- 1954**
  - Latarjet - Treatment of recurrent dislocation of the shoulder. Fixação com um parafuso
  - Trillat - Treatment of recurrent dislocation of the shoulder
- 1956**
  - Du Toit, Roux – Stapling Operation
- 1958**
  - Helfet - descreve Bristow Procedure. Coracoid transplantation for recurring dislocation of the shoulder. Fixação com sutura
- 1961**
  - Moseley – Livro Recurrent Dislocation of the Shoulder
- 1966**
  - Crenshaw – Speed `s Test (exame físico)
- 1970**
  - D`Ângelo – Luxação Recidivante Anterior do Ombro (Tese PhD)
- 1972**
  - Rokous – Modified Axillary View (West Point View)
- 1980**
  - Neer e Foster - Inferior Capsular Shift for Multidirect Instability
  - Johnson – Arthroscopy of the Shoulder
- 1981**
  - Rowe, Zarins – Apprehension Test (exame físico)
- 1983**
  - Samilson e Prieto – Dislocation Arthropathy
- 1984**
  - Gerber, Ganz – Anterior and Posterior drawer tests (exame físico)
- 1994**
  - Ferreira Filho – Tratamento da Luxação Anterior Recidivante do Ombro pela Técnica de Bristow-Latarjet (Tese PhD)
- 1987**
  - Morgan – Arthroscopic Bankart Suture Repair
  - Nobuhara, Ikeda – Rotator Interval lesion
  - Hovelius – Long Term Prognosis
  - Cofield, Irving – Classification of Shoulder Instability
  - Hawkins, Neer, Mendonza - Luxação posterior do ombro tratado com transferência da pequena tuberosidade com o subscapular para o defeito ósseo e fixação com um parafuso
- 1988**
  - Caspari – Arthroscopic reconstruction
  - Mathews – Reconstrução com grampos
- 1989**
  - Thomas, Matsen – TUBS e AMBRI classification
  - Jobe, Kvitne – Apprehension - Relocation Test (exame físico)
- 1990**
  - Snyder - SLAP lesions
  - Wollin – Reconstrução com sutura transglenoide
- 1991**
  - Wolf – Arthrosc capsulolabral repair using suture anchors
  - O`Driscoll – Teste para instabilidade posterior (exame físico)
- 1992**
  - Burkhead, Rockwood – Tratamento conservador das IMO
- 1993**
  - Detrisac, Lanny Johnson - Arthroscopic shoulder capsulorrhaphy using metal staples
  - Neviaser – The GLAD lesion (Glenolabral Articular Disruption)
  - Neviaser – The ALPSA lesion (Anterior Labroligamentous Periosteal Sleeve Avulsion Lesion)
  - Siliman, Hawkins – Load and Shift Test (exame físico)

- 1995**     ▪ Wolf, Cheng, Dickson – Humeral avulsion of glenohumeral ligaments as a cause of anterior shoulder instability (HAGL lesion)
- Kibler – Anterior Slide Test (exame físico)
- 1996**     ▪ Liu – Crank test (exame físico)
- 1998**     ▪ Schneeberger, Gerber – Classificação de instabilidade
- Salmon, Bell – Arthroscopic Transglenoid suture technique
- O`Brien – Teste para SLAP (exame físico)
- Burkhart, Morgan – The Peel Back Mechanism
- Spazo – Manobra de redução
- 1999**     ▪ Mimori – Pain Provocation Test (exame físico)
- 2000**     ▪ Burkhart, De Beer – Inverted-Pear Glenoid and Hill-Sachs Lesion
- 2001**     ▪ Gagey – The Hyperabduction Test (exame físico)
- Lyons, Savoie, Field – Laser-assisted capsulorrhaphy for MI
- 2002**     ▪ Gerber, Nyffeler – Classification of Glenohumeral Joint Instability
- Yu, Ashman, Jones – The POLPSA lesion – Posterior labrocapsular periosteal sleeve avulsion lesion
- 2003**     ▪ Sugaya – Glenoid Rim Morphology
- Itoi – Imobilização em rotação externa para primoluxação
- 2004**     ▪ Wolf – Arthroscopic “Remplissage”
- Kim – Kim`s lesion
- 2007**     ▪ Balg, Boileau – ISIS score
- Boileau, Bicknell, Fegoun, Chuinard – Arthrosc Bristow Procedure
- Lafosse – The arthroscopic Latarjet procedure
- Yamamoto, Itoi – A new concept of Glenoid track
- 2010**     ▪ Kuhn – Classification for Shoulder Instability
- 2012**     ▪ Lubiatuski – Arthroscopic capsular shift
- 2014**     ▪ Di Giacomo, Itoi, Burkhart – On Track / Off Track
- 2017**     ▪ Collin, Lädermann – DAS – Dynamic Anterior Stabilization
- 2019**     ▪ Tokish – Arthroscopic Distal Clavicle Glenoid Augmentation
- 2022**     ▪ Lo – Arthrosc Posterior bone block autograft for posterior shoulder instability
- 2023**     ▪ Lim, Chun – Robot-assisted surgeries around the shoulder



# A IMPORTÂNCIA DOS DOCUMENTOS MÉDICOS

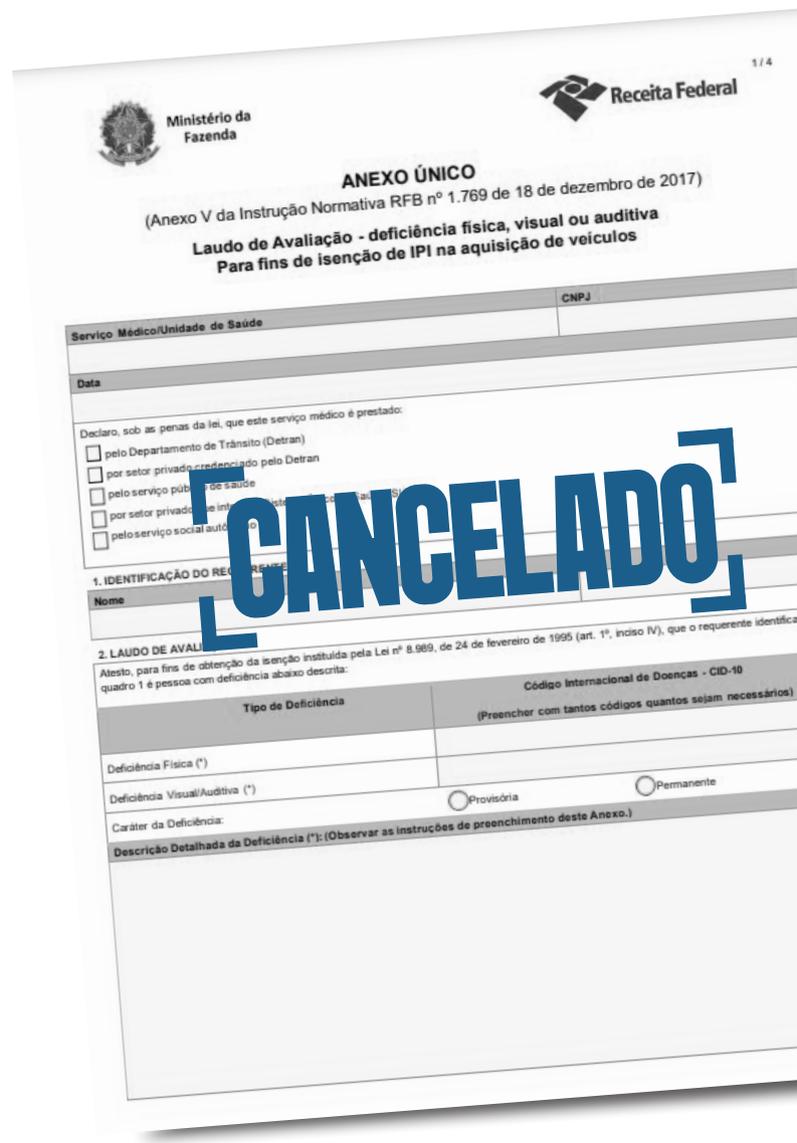
DR. ILDEU ALMEIDA

▪ O Conselho Federal de Medicina publicou em 02 de julho de 2024 a Resolução 2.381 de 2024 que **Normatiza a emissão de documentos médicos e dá outras providências.**

A profissão médica apresenta características únicas e que conferem ao profissional uma grande responsabilidade diante da população. Os documentos médicos são aqueles emitidos por médicos e gozam de presunção de veracidade, produzindo os efeitos legais para os quais se destinam. Isso significa, que, até provado o contrário, o documento emitido pelo médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina da sua jurisdição e em dia com a suas obrigações, é considerado verdadeiro. Dito isso, o médico, quando da elaboração de documentos médicos, deve ficar atento a suas repercussões e responsabilidades no âmbito civil, penal e administrativo.

Quando da sua elaboração, os documentos médicos devem conter minimamente:

- I - Identificação do médico: nome e CRM/UF;
- II - Registro de Qualificação de Especialista (RQE), quando houver;
- III - Identificação do paciente: nome e número do CPF, quando houver;
- IV - Data de emissão;
- V - Assinatura qualificada do médico, quando documento eletrônico; ou
- VI - Assinatura e carimbo ou número de registro no Conselho Regional de Medicina, quando manuscrito;



**ANEXO ÚNICO**  
(Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.769 de 18 de dezembro de 2017)  
**Laudo de Avaliação - deficiência física, visual ou auditiva**  
Para fins de isenção de IPI na aquisição de veículos

Ministério da Fazenda | Receita Federal

Serviço Médico/Unidade de Saúde | CNPJ

Data

Declaro, sob as penas da lei, que este serviço médico é prestado:  
 pelo Departamento de Trânsito (Detran)  
 por setor privado credenciado pelo Detran  
 pelo serviço público de saúde  
 por setor privado de saúde  
 pelo serviço social autônomo

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE  
Nome

2. LAUDO DE AVALIAÇÃO  
Atesto, para fins de obtenção da isenção instituída pela Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995 (art. 1º, inciso IV), que o requerente identificado no quadro 1 é pessoa com deficiência abaixo descrita:

Tipo de Deficiência	Código Internacional de Doenças - CID-10 (Preencher com tantos códigos quanto sejam necessários)
Deficiência Física (*)	
Deficiência Visual/Auditiva (*)	

Caráter da Deficiência:  Provisória  Permanente

Descrição Detalhada da Deficiência (\*): (Observar as instruções de preenchimento deste Anexo.)

- VII - Dados de contato profissional (telefone e/ou e-mail); e
- VIII - Endereço profissional ou residencial do médico.

É obrigatória a identificação dos interessados na obtenção de documento médico, tanto do examinado como de seu representante legal, que deve ser realizada a partir da conferência do documento de identidade oficial com foto e indicação do respectivo CPF, exigência que se aplica inclusive a indivíduos considerados incapazes pela legislação.

## QUAIS SÃO OS TIPOS DE DOCUMENTOS MÉDICOS:

### **I - Atestado médico de afastamento:**

documento simplificado emitido por médico para determinados fins sobre atendimento prestado a um(a) paciente, no qual deve constar, além dos itens citados no art. 2º, a quantidade de dias concedidos de dispensa da atividade necessários para a recuperação do(a) paciente.

### **II - Atestado de acompanhamento:**

documento pelo qual o médico confirma a presença de um indivíduo que acompanha paciente à consulta ou a um procedimento, e deve deixar consignada a data de comparecimento, bem como a quantidade de dias.

### **III - Declaração de comparecimento:**

fornecida pelo setor administrativo de estabelecimento de saúde, assim como o atestado por médico, sem recomendação de afastamento do trabalho; pode ser um documento válido como justificativa perante o empregador, para fins de abono de falta no trabalho, desde que tenha a anuência deste.

### **IV - Atestado de saúde:**

documento médico solicitado pelo(a) paciente, no qual o médico afirma a condição de saúde física e mental do(a) paciente. Trata-se de documento com múltiplas aplicações, cujo conteúdo deve observar sua respectiva finalidade. São considerados atestados de saúde: atestado de doença, atestado para licença-maternidade e casos de

abortamento, atestado de aptidão física, atestado para gestantes em viagens aéreas e outros afins.

### **V - Atestado de saúde ocupacional (ASO):**

documento emitido por médico e definido pela Norma Regulamentadora 7, em conformidade com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, no qual se atesta a aptidão ou inaptidão do(a) trabalhador(a) para o desempenho de suas atividades laborativas, nos termos das normas vigentes expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

### **VI - Declaração de óbito:**

documento emitido por médico com valor médico-legal e sanitário, pois, por seu intermédio, são coletados dados acerca das doenças que acometem a população. Nas localidades onde existir apenas 1 (um) médico, este será o responsável pelo fornecimento da Declaração de Óbito.

### **VII - Relatório médico circunstanciado:**

documento exarado por médico que presta ou prestou atendimento ao(à) paciente, com data do início do acompanhamento; resumo do quadro evolutivo, remissão e/ou recidiva; terapêutica empregada e/ou indicada; diagnóstico (CID), quando expressamente autorizado pelo paciente, e prognóstico, não importando em majoração de honorários quando o paciente estiver em acompanhamento regular pelo médico por intervalo máximo de 6 (seis) meses, a partir do que poderá ser cobrado.

### **VIII - Relatório médico especializado:**

solicitado por um(a) requerente que pode ser paciente assistido(a) ou não do médico, ou seu representante legal, para fins de perícia: a) O relatório médico especializado discorre sobre a enfermidade do requerente, descreve o diagnóstico, a terapêutica, a evolução clínica, o prognóstico, resultados de exames complementares, com acréscimos da discussão técnica da literatura científica e legislação quando aplicável, o que impõe estudo e pesquisa, e a conclusão sobre o fato que se quer comprovar; neste caso serão cobrados honorários pelo médico, quando em serviço privado.

**IX - Parecer técnico:** documento expedido por médico especialista em área específica, de caráter opinativo, baseado na literatura científica, e quando na seara judicial fundamenta-se também nos autos do processo, em fatos, ou evidências, e na legislação aplicada; neste caso serão cobrados honorários pelo médico, quando em serviço privado.

**X - Laudo médico-pericial:** documento técnico expedido por perito oficial e anexado ao processo para o qual foi designado, cujo roteiro se encontra na Resolução CFM nº 2.153/2016.

**XI - Laudo médico:** descrição e conclusão do médico sobre exame complementar realizado em um paciente, devendo constar, além dos itens dispostos no art. 2º, data da realização do exame e da emissão do laudo.

**XII - Solicitação de exames:** documento emitido por médico para requisitar exames específicos com base na condição clínica do(a) paciente. Deve conter, além dos itens citados no art. 2º, descrição dos exames, indicação clínica e demais informações relevantes.

**XIII - Resumo ou sumário de alta:** relatório clínico elaborado por médico quando o(a) paciente está pronto(a) para receber alta.

**XIV - Demais documentos médicos:** documentos não listados acima, estabelecidos por instituições públicas e privadas e emitidos por médicos, que devem respeitar, em seu conteúdo, pelo menos o art. 2º e demais normativos existentes no Conselho Federal de Medicina.

Somente aos médicos e aos odontólogos, estes no estrito âmbito de sua profissão, é conferida a prerrogativa de fornecimento de atestado para fins de afastamento do trabalho.

**§1º** O atestado médico é parte integrante da consulta, sendo seu fornecimento direito subjetivo do(a) paciente, não podendo importar em qualquer majoração de honorários.

**§2º** Os médicos somente podem acatar atestados quando emitidos por médicos devidamente habilitados e inscritos no Conselho Regional de Medicina, ou por odontólogos, nos termos do caput deste artigo.

**§3º** Os médicos somente podem fornecer atestados com o diagnóstico codificado ou não

quando por justa causa, em exercício de dever legal ou por solicitação do próprio paciente ou de seu representante legal.

**§4º** No caso de a solicitação de colocação de diagnóstico, codificado ou não, ser feita pelo próprio paciente ou seu representante legal, essa concordância deverá estar expressa no atestado e registrada em ficha clínica ou prontuário.

Ao médico assistente, é vedado o preenchimento de formulários que caracterizem perícia médica para fins de concessão de benefícios fiscais em proveito de seu(sua) paciente, de pessoa de sua família ou de qualquer outra com a qual tenha relações capazes de influir em seu trabalho.

Fica claro que, enquanto médico assistente, não é permitido o preenchimento de formulários visando a concessão de benefícios para aquisição de veículos automotivos, por exemplo, com isenção tributária. Cabe sim, ao médico perito, essa atribuição.

**Parágrafo único.** Nos casos em que o(a) paciente requerer um relatório para comprovação

de deficiência para fins de requerimento de benefícios, pode ser emitido relatório médico ou relatório médico especializado.

Em caso de indício de falsidade de atestado detectado por médico, este se obriga a representá-lo ao Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição.

O atestado médico pode ser um documento totalmente falso, ou seja, quando emitido por pessoa não médica, contendo dados de falsos médicos.

Existe ainda a possibilidade do atestado médico ser falso ao ser emitido por não médico, contendo, entretanto, os dados de um médico devidamente registrado no CRM daquela jurisdição.

Outra possibilidade é a do atestado médico ser ideologicamente falso, ou seja, foi emitido por médico devidamente registrado no CRM, porém não corresponder à verdade, como no caso de atestados gratuitos.

Como se pode concluir, a emissão de documentos médicos é algo de extrema importância, devendo ser assim encarada pelos profissionais médicos que deverão agir com o máximo de zelo e responsabilidade.



**NÃO PERCA  
NENHUMA  
ATUALIZAÇÃO  
DA SBCOC!**

Fique por dentro de tudo o que acontece na Sociedade Brasileira de Cirurgia do Ombro e Cotovelo.

Acompanhe-nos nas redes sociais!

[www.sbcoc.org.br](http://www.sbcoc.org.br)

  
**SBCOC**  
SOCIEDADE BRASILEIRA DE  
CIRURGIA DO OMBRO E COTOVELO

.....  
**DR. GUILHERME V. SELLA**



### COMISSÃO JOVEM SBCOC

- 1) Participamos da Prova para Membro Titular da SBCOC;
- 2) Participamos também da organização e regulamentação do Fellowship Internacional com a "OHIO STATE UNIVERSITY" e com a "SOCIEDADE PORTUGUESA DE OMBRO E COTOVELO" que acontecerá a partir do dia 20/09 (EUA: 29/09 - 11/10) e encerrará em Nov/24 (Portugal: 14/10 - 15/11)  
Para os primeiros colocados da prova.

Nas próximas edições seguiremos com atualizações das atividades das Comissões conforme forem ocorrendo.



### COMISSÃO DE REGENERATIVA

- Lançamento do livro Manual de Medicina Regenerativa/Ortobiológicos da SBCOC, durante o CBCOC em Vitória, com as melhores e mais atuais evidências sobre ortobiológicos no tratamento das patologias do ombro e cotovelo.
- Webinar da Comissão Regenerativa SBCOC, com o tema "Ortobiológicos nas tendinopatias e como adjuvante biológico nos reparos do manguito rotador"
- Discussão de tópicos como tratamentos, técnicas e análise de casos clínicos.

## CALENDÁRIO DE **EVENTOS**



**56º Congresso Anual**  
14 - 16 Nov 2024 **RIO DE JANEIRO**

**14 A 16 DE NOVEMBRO DE 2024**

**56º CONGRESSO ANUAL  
SBOT - RIO DE JANEIRO**



**9º CLOSED MEETING**  
RIO DE JANEIRO  
07 A 09 . AGOSTO . 2025

**7 A 9 DE AGOSTO DE 2025**

**9º CLOSED MEETING  
RIO DE JANEIRO**

# PALESTRANTES INTERNACIONAIS CONFIRMADOS:



9º CLOSED  
MEETING

RIO DE JANEIRO

07 A 09 . AGOSTO . 2025



**Dr. Alexandre  
Lädermann**  
(SUIÇA)



**Dr. Bassem  
Elhassan**  
(EUA)



**Dr. Anthony  
Romeo**  
(EUA)



9º CLOSED  
MEETING

RIO DE JANEIRO

07 A 09 . AGOSTO . 2025

GRAND | HYATT  
RIO DE JANEIRO

 **SBCOC**

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORÇAMENTO, GESTÃO E CONTROLADORIA